



1º ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06001/2026-CE

A Prefeitura Municipal de Chaval/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente **1º Adendo ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 06001/2026-CE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante as alterações abaixo especificadas:

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Alteração do item 9.8.5.4 do edital

Onde se lê:

9.8.5.4 Nos casos de constatação de inexecuibilidade, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da convocação, comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do item 9.8.6 deste edital, sob pena de desclassificação.

Leia-se:

9.8.5.4 Nos casos de constatação de inexecuibilidade, será(ão) convocado(s) o(s) licitante(s) para, no prazo de até 02 (duas) horas da convocação, comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do item 9.8.6 deste edital, sob pena de desclassificação.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital originário e seus anexos, não modificadas pelo presente adendo.

3. DA PUBLICIDADE

O presente adendo será divulgado nos mesmos meios em que se deu a publicação do edital, para conhecimento de todos os interessados.

Chaval/CE, 20 de maio de 2026

ANTÔNIO TELES

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

